



# Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

Estado de Minas Gerais

## DECRETO MUNICIPAL Nº 7.733, DE 19 DE JULHO DE 2024.

*Autoriza a adesão à Ata de Registro de Preços nº 013/2023, estabelecida pelo Pregão Eletrônico nº 013/2023, Processo Licitatório nº 019/2023 do CISREUNO (Consórcio Público Intermunicipal de Saúde de Rede de Emergência da Região Ampliada Noroeste).*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica autorizada a adesão do Município de Carmo do Paranaíba à Ata de Registro de Preços nº 013/2023, estabelecida pelo Pregão Eletrônico nº 013/2023, Processo Licitatório nº 019/2023 do CISREUNO (Consórcio Público Intermunicipal de Saúde de Rede de Emergência da Região Ampliada Noroeste), no qual foram vencedoras as empresas: **CARBEL PARIS VEÍCULOS LTDA**, CNPJ nº 04.743.359/0001-00.

**Parágrafo único:** aquisição de ambulância de suporte avançado – tipo D- veículo destinado ao atendimento e transporte de pacientes de alto risco em emergências pré-hospitalares e/ou de transporte intermunicipal hospitalar que necessitam de cuidados médicos intensivos na Unidade de Pronto Atendimento Adolpho Pereira de Rezende.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 19 de julho de 2024.

**CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO**

Prefeito de Carmo do Paranaíba - MG